

**PORTARIA 15/2025 - REITORIA**

**Dispõe sobre o horário de funcionamento da UEPB durante o período de carnaval e dá outras providências.**

**A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XVII do Estatuto da Instituição e,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 085/2025/SEAD da Secretaria de Estado da Administração, publicada em 21 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/001/2025, que aprova o Calendário Administrativo para o exercício de 2025 na Universidade Estadual da Paraíba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o expediente na Universidade Estadual da Paraíba, em virtude do **Carnaval 2025**, conforme estabelecido abaixo:

**I** - Dia 27 de fevereiro (quinta-feira) será facultativo até às 13h, apenas na capital do Estado;

**II** - Dias 03 e 04/03/2025 (segunda e terça-feira) serão facultativos; e

**III** - Dia 05/03/2025 (quarta-feira de cinzas) – facultativo até às 13h.

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto acima os Vigilantes e Agentes de Segurança que, em razão das especificidades do setor, obedecerão a horários e turnos já estabelecidos em normas próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande/PB, 25 de fevereiro de 2025.



**Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ**  
**Matrícula 122.514-6**  
**Reitora**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Celia Regina Diniz, Reitora - Reitoria**, em 25/02/2025 15:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145576

Código de Autenticação: 658c5ae2fb

